



**PORTARIA 177/2021**  
**de 19 de outubro de 2021**

**Concede Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal, Leonete Schuelter Campos, e dá outras providências.**

**Neri Vandresen**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, a Lei Complementar nº 958 de 23/06/2000 e a Lei Complementar nº 025/2012 de 28/03/2012:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder**, Licença Maternidade de 02 (dois) meses, a servidora pública municipal, **Leonete Schuelter Campos**, brasileira, residente e domiciliada em Rio Fortuna.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 19 de outubro de 2021.

**Neri Vandresen**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.